



DECRETO N° 09/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente dos dias **24 a 26 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 18 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal